ATA Nº. 70/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos 22 dias do mês de junho de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h37min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 69/10. Em discussão a Ata n°. 69/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 69/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 23/2010, que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS". Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n°. 23/2010. Projeto de Lei do Executivo n°. 23/2010 encaminhado à Procuradora Jurídica da Câmara, Dra. Marta Regina Bedin, para que emita Parecer Jurídico. Informa que a discussão do Projeto de Lei do Executivo n°. 23/2010 será retomada na próxima reunião das Comissões. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 240/2009, que "Aprova a planta de valores genéricos e tabela de valores básicos unitários de edificações, para o exercício de 2010". Convida o Secretário Municipal de Administração e Finanças de Itapoá, Sr. Carlito Joaquim Custódio Junior, o Vereador Marcelo Antonio Tessaro e o Vereador Daniel Silvano Weber para que componham a mesa, a fim de discutirem detalhes do referido Projeto de Lei do Executivo n°. 240/2009. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n°. 240/2009. PRESIDENTE expõe a preocupação dos vereadores com relação ao aumento, em grande proporção, nos valores das edificações, que propõe o Projeto de Lei, podendo acarretar em ônus para a população em geral. **CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR** explica que tudo se deve à variação de valor comercial que os imóveis de Itapoá tiveram. Diz que a planta de valores dos imóveis no Município estava com valores

muito inferiores ao valor comercial atual dos mesmos. **PRESIDENTE** cita que a Câmara de Vereadores não pretende modificar os valores levantados pelo Poder Executivo, pois não tem as ferramentas adequadas para calcular tais valores, mas possui preocupação quanto ao ônus que a população poderá ter no que diz respeito ao aumento de seus impostos. **CARLITO** propõe a formação de uma equipe formada por técnicos da Prefeitura e representantes da Câmara, para que se chegue a um consenso sobre o assunto. **VEREADOR MARCELO ANTONIO TESSARO** sugere que o aumento médio na tabela da planta de valores seja inferior a 30%, pois ele não se sente a vontade para votar o Projeto de Lei da forma que está. **PRESIDENTE** diz considerar mais apropriado reduzir as alíquotas, mantendo o valor dos imóveis atualizados, conforme o Projeto de Lei. Expõe que trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, e não Legislativo, essa revisão. **CARLITO** diz concordar que há a necessidade de se amenizar o impacto e, também, considera que o mais apropriado é que se faça uma redução das alíquotas. Expõe que gostaria de que se chegasse a um consenso entre o Poder Executivo e o Legislativo para a continuidade dos trâmites do Projeto de Lei. Diz que o Poder Executivo enviará mensagem retificadora ao Projeto de Lei, providenciando, na medida do possível, alíquotas compatíveis com o que foi sugerido nesta reunião de comissões. **VEREADOR DANIEL SILVANO WEBER** sugere a possibilidade de imposto progressivo. Cita que vê isso como uma forma de amenizar os problemas relativos a especulações imobiliárias. **PRESIDENTE** diz contar com o apoio do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Itapoá, Sr. Carlito Joaquim Custódio Junior, para que este providencie, com brevidade, o encaminhamento de mensagem retificadora ao Projeto de Lei do Executivo n°. 240/2009. **PRESIDENTE** solicita que o Vereador Jeferson proceda a leitura do Projeto de Lei do Legislativo n°. 22/2010, que “Denomina nome de Rua Pedro Paulo Masiozek”. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo n°. 22/2010. **VEREADORA MÁRCIA** solicita o sobrestamento da discussão, na reunião das comissões, devido à falta do atestado de óbito do Sr. Pedro Paulo Masiozek, anexado ao referido Projeto de Lei. **PRESIDENTE** Projeto de Lei do Legislativo n°. 22/2010 sobrestado. Solicita que o Vereador Jeferson proceda a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 21/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSQN e ITBI, relativos à obra de pavimentação da Estrada Municipal José Alves à Itapoá Terminais Portuários S.A.”. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n°. 21/2010. Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei do Executivo n°. 21/2010. Todas as comissões são de Parecer Favorável ao Projeto, por unanimidade. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h06min, da qual foi lavrada a ata que,

depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Thiago Gusso, secretário "*ad hoc*" designado para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 22 de junho de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Thiago Gusso
Agente Administrativo II